



Política de Divulgação de Fatos Relevantes – Fundos de Investimento Imobiliário Listados em Bolsa

20 de setembro de 2013

A Rio Bravo, observando as melhores práticas de transparência e a regulamentação aplicável, informa sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes para seus Fundos de Investimento Imobiliários listados em Bolsa, neste sentido, serão devidamente divulgados os seguintes fatos relevantes:

- (i) a contratação de formador de mercado ou o término da sua prestação do serviço,
- (ii) a alteração no tratamento tributário conferido ao fundo de investimento imobiliário ou ao cotista,
- (iii) as aquisições e alienações de ativos imobiliários,
- (iv) para os fundos com um único locatário, qualquer modificação relevante nas relações contratuais com seu locatário;
- (v) novas locações ou rescisões de contratos de locação vigentes que impactem, diretamente, a receita bruta do fundo em mais de 5% (cinco por cento);
- (vi) qualquer ato ou fato que impacte, diretamente, o patrimônio líquido do fundo em mais de 5% (cinco por cento); e
- (vii) desdobramento ou grupamento de cotas;

A divulgação e comunicação dos fatos relevantes ao mercado ocorrerá sempre antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão do fundo de investimento sejam admitidos à negociação. Todo fato relevante será publicado no website do Grupo Rio Bravo, à Comissão de Valores Mobiliários por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da referida autarquia (CVMWeb) e às bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão do fundo de investimento sejam admitidos à negociação.

Excepcionalmente atos ou fatos relevantes poderão deixar de ser divulgados caso o entendimento do CEO da Rio Bravo seja de que sua revelação poderá por em risco interesse legítimo do fundo e de seus cotistas.